



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

EDITAL Nº04 /CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2018

#### PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *Campus CEILÂNDIA*, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das **AVALIAÇÕES** referentes ao processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2018 do Campus Ceilândia**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 04 CCEI/IFB de 20 de março de 2018**.

#### 1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	Estudante / Candidato (a)	Classificação
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Fundamentos de Eletricidade	Não houve inscritos	Não houve inscritos
	Equipamentos de Média Complexidade	Lorena Carvalho da Silva	1º lugar
Técnico em Segurança do Trabalho I	Desenho Técnico	João Pedro Cabral Moreira	1º lugar
		Djan Franco Souza Ferreira	2º lugar**
		Wanderley Morais de Oliveira	3º lugar
	Indústria da Construção Civil	Djan Franco Souza Ferreira	1º lugar**
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Digital	Gleison Aurélio	1º lugar
Licenciatura – Letras	Introdução à Língua Espanhola	Jemima Acsa Fernandes Marques	1º lugar



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Espanhol</b>	Bárbara de Souza Rodrigues	2º lugar
	Nayara Cristina da Silva	3º lugar
	Helena Costa Roberto	4º lugar
	Thalyta Karen da Silva	5º lugar
	Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	6º lugar
	Ramon de Souza Rocha	7º lugar
	Jéssica Mary Costa do Rosário	8º lugar
	Juliana das Chagas Pereira de Souza	9º lugar
	Rose Gonzaga de Oliveira	10º lugar (Empate)
	Juciara Carneiro de Almeida	10º lugar (Empate)
	Michelle de Sousa	10º lugar (Empate)
	Graciela Luzia de Carvalho Magalhães	10º lugar (Empate)
	Julia Hanna Lemos do Nascimento	10º lugar (Empate)
	Messias Gomes Pires Martins	Desclassificado *
	Nathália Alves dos Santos	Desclassificada *
<b>Literatura Espanhola I</b>	Thalyta Karen da Silva	1º lugar
	Helena Costa Roberto	2º lugar
	Jemima Acsa Fernandes	3º lugar
	Juliana Reis da Silva	4º lugar
	Lorena Farias Torres	5º lugar



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Língua Espanhola II</b>	Ricardo Alves dos Santos	1º lugar
	Bárbara de Souza Rodrigues	2º lugar
	Ramon de Souza Rocha	3º lugar
	Gabriela de Almeida Pinheiro	4º lugar
	Thalyta Karen da Silva	5º lugar
	Helena Costa Roberto	6º lugar
	Jéssica Mary Costa do Rosário	7º lugar
	Jemima Acsa Fernandes	Desclassificada*
	Jéssica Camilla da Silva Braga	Desclassificada *
<b>Literatura Espanhola III (Não remunerada)</b>	Lorena Farias Torres	1º lugar
<b>Cultura e Sociedade</b>	Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	1º lugar
	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues	2º lugar
	Jemima Acsa Fernandes	3º lugar
	Poliana da Silva e Sousa	4º lugar
	Raissa Jennifer Ferreira Alves	Desclassificada *
	Graciela Luzia de Carvalho Magalhães	Desclassificada *

### \*7.5.1 Critérios de caráter eliminatório:

(...)

### 7.5.1.3 - O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

\*\*19.2 As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o dia 05 de abril, das 8h30min às 20h30min, e deverá observar o Item 8 do EDITAL N°04 /CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2018., conforme a seguir:

#### 8. DO RECURSO

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

**8.2 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.**

8.3. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

8.4. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 6 deste edital.

8.5. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

**8.6. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 6 deste edital.**

Brasília, 04 de abril de 2018.

### TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº48, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014

Original Assinado